

PORTARIA Nº 596, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 16, de 28 de abril de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que instituiu a Contadoria Judicial Unificada – CJU;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar os cálculos de custas e atualizações nas unidades jurisdicionais; e

CONSIDERANDO que as comarcas de terceira entrância e o segundo grau já utilizam os serviços da CJU, obrigatoriamente;

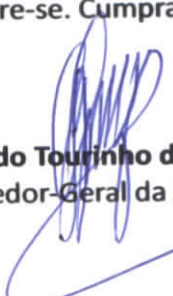
CONSIDERANDO, por fim, o disposto do § 2º, art.12, da Resolução nº 16/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória a utilização da Contadoria Judicial Unificada – CJU, a partir de 22 de maio do corrente ano para todas as Comarcas de segunda entrância do Estado de Alagoas, e a partir de 05 de junho deste, para as comarcas de primeira entrância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça